SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Impressão: 13/11/2026
Hora: 11:41:24

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEDIDO DE COMPRA: **000096/2026**
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
Emissão/Abertura: 12/11/2026
Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Fiscal do contrato: a ser definido
Data: 13/11/2026
Assinatura fiscal: _____
Assinatura secretário: _____

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
Licitação: R$ 1.783.270,00
Dispensa e/ou Inexibilidade: _____
Saldo da Rubrica: _____
Bloqueado? ( ) Sim ( ) Não
Valor do Objeto: R$ 1.783.270,00
Data: 13/11/2026
Setor de compras

Janise F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: ( )Sim (X)Não
Inexibilidade de licitação: ( )Sim (X)Não
Licitação (Modalidade): Pregão Eletrônico
(X) 14.133/21 ( ) 8.666/93 ( ) 10.520/02 ( ) Outra: _____
Data: 16/11/26
Setor de licitações

Carolina C. Vianna
Agente Administrativo
Matrícula 4148

CONTABILIDADE

( ) Há dotação orçamentária: Rúbrica _____
Saldo da rubrica: _____
( ) Não há dotação orçamentária
Data: ____/____/_____
Contador(a) _____

SECRETARIA DA FAZENDA

( ) Autorizo a despesa
( ) Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____
Secretário(a) da fazenda _____

ORDENADOR DA DESPESA

( ) Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação
( ) Autorizo a abertura de Licitação, Modalidade: _____
( ) Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____

Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE CONTRATOS

( ) Contrato
( ) Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
( ) Autorização de fornecimento
( ) Ordem de serviço
Nº portaria desig. fiscal: _____
Data: ____/____/_____
Aprovação jurídico _____

SANTA BÁRBARA DO SUL
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA 186/2.026

A presente contratação visa a **aquisição de Combustíveis** através do pedido de compra nº 096/**2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular desempenho das atividades municipais, observando o planejamento institucional. A necessidade decorre de levantamento da unidade requisitante, sendo indispensável para o cumprimento de atribuições legais sob os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento**.

A definição do objeto e quantitativos busca a **proposta mais vantajosa** e o melhor resultado para a Administração Pública. Em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, os preços apresentados, foram obtidos junto aos Postos de Combustíveis localizados na área urbana da cidade, conforme comprovação, em anexo; Salientamos que será considerado o MENOR preço, como referência.

A Contratação atende aos princípios do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** (legalidade, impessoalidade, transparência e competitividade) e cumpre os requisitos de instrução processual dos arts. 18, 23 e 72 da referida Lei. Conclui-se, portanto, pela **regularidade e vantajosidade** do procedimento para o interesse público; Em atendimento ao que preconiza, *A contratação será através de* ***Processo Licitatório, na Modalidade de Ata de Registro de Preços*** *de acordo com a* ***Lei Nº 14.133/2021***, salvo entendimento superior contrário. Segue, em anexo, ETP, TR, documento de demanda, orçamentos, mapa comparativo de preços.

Santa Bárbara do Sul, 13 de novembro de 2026.

Janice F. Poconi Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS

Setor de Compras / Secretaria Requisitante

SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/11/2026
Hora: 11:39:24

PEDIDO DE COMPRA: 000096/2026
EMISSÃO: 12/11/2026
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: JANICE DE FATIMA PECCINI OLIVEIRA

OBJETIVO

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis diversos para manter os trabalhos das diversas secretariais da Prefeitura Municipal. As diversas Secretarias utilizam diariamente dos veículos constantes da frota própria da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população.

COMBUSTIVEIS SOMAR LTDA - 17747 — **Total do fornecedor**
51.465.700/0001-92 — **1.783.270,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	193.000,00	16090 - DIESEL S-10	L	7,39	1.426.270,00
0000/002	0,00	0,00	50.000,00	11659 - ÓLEO DIESEL	L	7,14	357.000,00

Descrição adicional:
COMUM

Total geral itens **R$ 1.783.270,00**

ADMINISTRAÇÃO

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 13/11/2026

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000096/2026
EMISSÃO: 12/11/2026
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JANICE DE FATIMA PECCINI OLIVEIRA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis diversos para manter os trabalhos das diversas secretariais da Prefeitura Municipal. As diversas Secretarias utilizam diariamente dos veículos constantes da frota própria da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população.

3. OBJETO DA CONTRATACAO

Combustiveis

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

5. OBJETIVOS DA CONTRATACAO

Essa medida visa otimizar os recursos públicos, garantindo o fornecimento adequado de combustível para a execução das atividades essenciais à manutenção da infraestrutura viária do município

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	L	193.000,00	00016090 - DIESEL S-10
000/002	L	50.000,00	00011659 - ÓLEO DIESEL
Descrição adicional: COMUM			

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Essa quantidade será para o total de 12 meses, visto que é um material de uso quase que continuo.

8. PRAZOS DE ENTREGA

30 dias

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 13/11/2026

DIESEL S10 E COMUN

SOL	172/26 OBRAS 12/11/26	MEM 078/26 AGRICULTURA 12/11/26	136/26 TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 12/11/26	136/26 TRANSPORTE - SAÚDE 12/11/26	136/26 TRANSPORTE - AGRICULTURA 12/11/26	QUANT SOLICITADA	ARCIDE	SOMAR	COTRIPAL
ÓLEO DIESEL S10 BOMBA	100.000	8000	40.000	30.000	15.000	193000	7,49	7,39	7,44
ÓLEO DIESEL COMUM BOMBA	50.000					50000	7,35	7,14	7,44

Janice F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS
13/11/2026

Hellen Damiani
Compras e Licitações
Matrícula 5043
Santa Bárbara do Sul-RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. Definição do objeto

O presente termo tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis para todas as secretarias do município. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, a fim de atender a demanda dos veículos oficiais da frota do Município de Santa Bárbara do Sul, além de máquinas e equipamentos, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. A contratação é necessária para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos, máquinas e equipamentos que pertencem à frota. A contratação justifica-se pela necessidade do deslocamento dos veículos da frota, a serviço do município, para tratar de assuntos de interesse do mesmo, tais como viagens para conduzir pacientes do município para consultas e demais tratamentos de saúde, em diversos Municípios do Estado, inclusive na capital; para o transporte escolar de alunos da rede municipal; para realização de trabalhos com máquinas pesadas na manutenção das vias do interior, dentre tantas outras atividades. O Município realiza o registro de preços anualmente para o fornecimento deste objeto e os quantitativos foram planejados com base nos itens licitados no ano anterior.

4. Requisitos da contratação

Os combustíveis têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos

artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos da Agência Nacional de Petróleo - ANP e Portarias do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC em vigor, podendo ser exigido em qualquer tempo, análise laboratorial de produto fornecido, sem qualquer ônus para a administração. Para fins de habilitação a Contratada deverá apresentar além dos documentos obrigatórios elencados na Lei nº 14.133/2021, na qualificação técnica, a Licença Ambiental, expedida pelo órgão competente.

5. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal que solicitar a aquisição e ou/assessor departamento de frotas e equipamentos.

6. Modelo de execução do objeto

Constitui objeto da presente licitação aquisição de combustível para todas as secretarias do município. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Pretende-se contratar uma empresa com produto de qualidade que satisfaça demandas solicitadas do Município.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado, através de depósito/transferência bancária, após a entrega do objeto, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

A CONTRATADA não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.

Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a CONTRATADA deverá observar, sempre que necessário, o disposto no artigo 26-A, inciso VIII, alínea "a", do Decreto Estadual nº 37.699/97, o qual trata sobre a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

A nota fiscal/fatura a ser emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da licitação, a fim de acelerar o trâmite de recebimento da prestação de serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. Forma e critérios de seleção do prestador de serviço

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

9. Estimativa do valor da contratação

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade.

Estima-se para a contratação almejada o valor total conforme documento de demanda; Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. Adequação orçamentária

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, a ser definida no ato da formalização do pedido de compra de cada secretaria solicitante, considerando disponibilidade orçamentária e financeira .

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de novembro de 2026.

SANTA BÁRBARA DO SUL
PREFEITURA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e maquinários do Município de Santa Bárbara do Sul- RS, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional. A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos e maquinários deste município, de modo a atender todas as secretarias e setores. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.

2. SETORES REQUISITANTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O abastecimento dos veículos e maquinários de propriedade do Município de Santa Bárbara do Sul – RS deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo. A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos e maquinários a serviço do Município, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos e maquinários com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas. O fornecimento de combustíveis ocorrerá em rede de postos de abastecimento da contratada, ou por ela credenciados, nas quantidades estabelecidas pelo contratante. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor. A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento. A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução. Fizemos pesquisa de mercado para aquisição de combustíveis para atender a demanda da Administração Pública. Em sede de informação, a pesquisa de mercado foi realizada através da NOTA FISCAL GAÚCHA e registro junto as bombas de abastecimento, obtendo valores cobrados no dia 13 de novembro de 2026, em postos da cidade de Santa Bárbara do Sul, bem como orçamento físico, conforme documentação em anexo, como também em sites governamentais, lançamentos de cidades próximas.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024, pelo Departamento de transportes, juntamente com as secretarias, sendo considerado a possibilidade de aquisição de novos veículos; Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos abaixo descriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses:

ÓLEO DIESEL S10 - 193.000 LTS;

ÓLEO COMUM - 50.000 LTS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada com base nos Preços emitidos pelos postos de combustíveis da cidade, através da emissão da Nota Gaúcha, conforme Documento de Demanda e planilha de custos, em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço. A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo: - O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;
- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

a) possuírem densidade fora do padrão;

b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;

c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;

d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e

e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

- O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.
- A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;

b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;

c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.
- A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, quinzenalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, por tipo de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos expressos em reais.
- Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

a) os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

b) os veículos serão encaminhados aos postos de combustíveis somente mediante prévia autorização.

c) os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.

- A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro dos limites do Município Santa Bárbara do Sul, com os devidos registros nos Órgãos competentes;
- Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que o parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de até 3 empresas ganharem, cada uma com um tipo de combustível.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de máquinas e equipamentos, no suporte às atividades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul;

b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, possui frota contendo veículos e máquinas, utilizados para transporte de materiais, pessoal e realização de serviços. O fornecimento de combustíveis destina-se ao abastecimento desses veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão. Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa do comércio varejista. Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade desta municipalidade de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

SANTA BÁRBARA DO SUL
PREFEITURA

Santa Bárbara do Sul/RS, 13 de novembro de 2026

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Setor de Compras
Mat 39

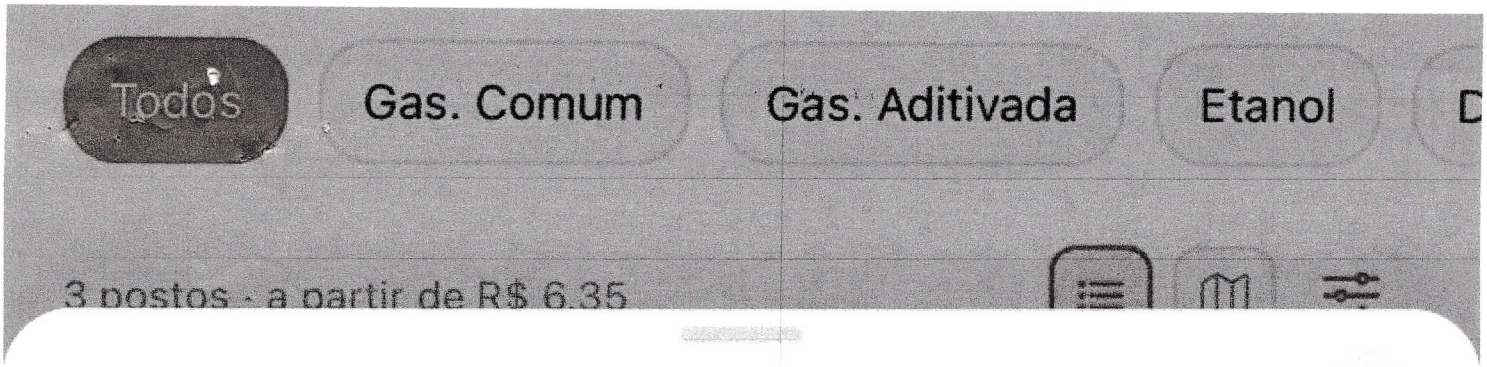

OLEO DIESEL B S10-COMUM

R$ 7,44

LOCALIZAÇÃO



COTRIPAL

CNPJ: 91982496004946

AV. EDUARDO DE BRITO, 163 SALA A · SANTA B/

0.0 km de distância

Zé Transportes

No oliveira
7,39 S 10
7,14 D comum



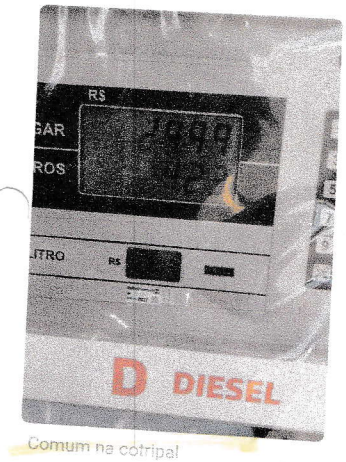

Comum na cotripal



No dico ,comum



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
91.982.496/0049-46 FILIAL		22/09/2019

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA	22/09/2019

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO COTRIPAL SABASUL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EDUARDO DE BRITO	163	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.240-000	CENTRO	SANTA BARBARA DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@COTRIPAL.COM.BR	(55) 3375-9001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2026** às **10:35:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Todos | Gas. Comum | Gas. Aditivada | Etanol | D

3 postos · a partir de R$ 6,35

DIESEL ORIGINAL COMUM

R$ 7,20

LOCALIZAÇÃO

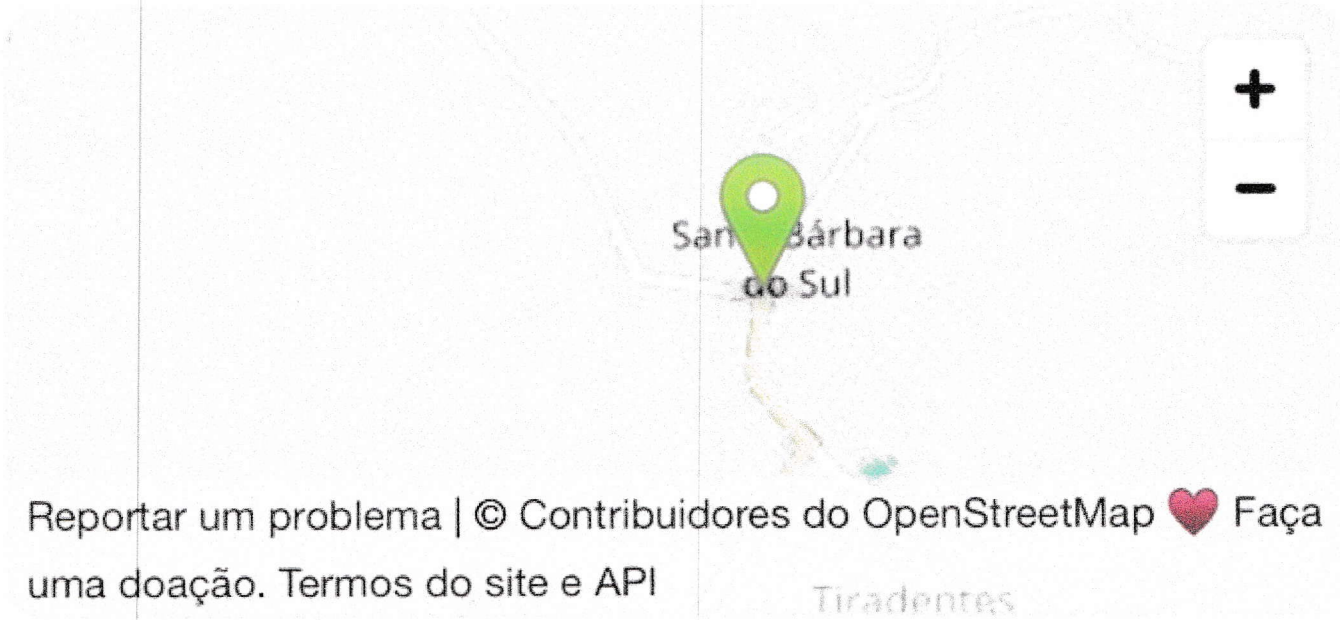

Reportar um problema | © Contribuidores do OpenStreetMap ❤ Faça uma doação. Termos do site e API

ARCIDE FONTANELLA

CNPJ: 90364183000117

AV CEL VICTOR DUMONCEL, 795 · Santa Barbar

0.8 km de distância

Zé Transportes

No oliveira
7,39 S 10
7,14 D comum





Comum na cotripal



No dico ,comum



Dico S 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
90.364.183/0001-17 MATRIZ		06/08/1985

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ARCIDE FONTANELLA	06/08/1985

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO DO DICO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL VICTOR DUMONCEL	795	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.240-000	CENTRO	SANTA BARBARA DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3372-1432 / (55) 3372-1321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2026** às **10:34:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Zé Transportes

CONSEGUIU VER P NÓS??

Eles vao alterar

Sistema-Traz-Valor-Pedido-0000566554.pdf

No oliveira
7,39 S 10
7,14 D comum



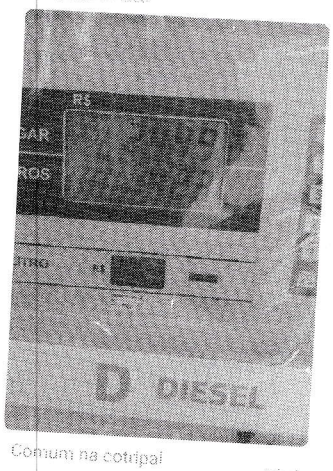

Comum na cotripal



No dico ,comum

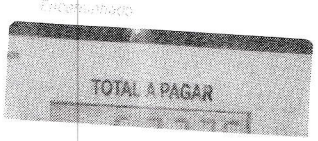

Digite uma mensagem

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
51.465.700/0001-92 MATRIZ		18/07/2023

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
COMBUSTIVEIS SOMAR LTDA	18/07/2023

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO OLIVEIRA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BR285	SN	KM 393.6

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.240-000	INTERIOR	SANTA BARBARA DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OSMARCCOL@HOTMAIL.COM	(54) 9134-5855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2026** às **10:35:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DIESEL S10 E COMUN

ATA REGISTRO Nº13/2026 VIGÊNCIA: 25/03/2027	QUANT LICITADA	FORNECEDORES	MEM 009/26 OBRAS 03/03/26	089/26 22/07/26 OBRAS 6.420,00 EMP	193/26 03/11/26 OBRAS 6.420,00 EMP	MEM 017/26 AGRICULTURA 03/03/26	026/26 17/07/26 AGRIC 25.680,00 EMP	019/26 FAZENDA 03/03/26	011/26 20/07/26 FAZENDA 1.284,00 EMP	073/26 EDUCAÇÃO 03/03/26	0113/26 21/07/26 EDUCA 3.210,00 EMP	061/25 SAÚDE 25/08/25	054/26 27/04/26 SAÚDE 38.520,00 EMP	119/26 31/08/26 SAÚDE 50.133,78 EMP	019/26 GABINETE 03/03/26	046/26 21/07/26 GABINETE 5.136,00 EMP	036/26 ASSISTÊNCIA 03/03/26	037/26 19/05/26 ASSIST 3.210,00 EMP	019/26 CONSELHO 03/03/26	047/26 21/07/26 CONSELHO 1.926,00 EMP
GASOLINA ADITIVADA	99.000,00 L	SOMAR 6,42	40.000	1.000	1.000	5000	4000	3.000	200	8.000	500	35.000	6.000	7.809	5.000	800	1.000	500	2.000	300

Gastos 22.109

Saldo 76.891 Lt

12/Novembro/2026

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000172/2026
EMISSÃO: 26/10/2026
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO AIRES DA COSTA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POIS A ATA VENCEU, GESTOR LUIZ FERNANDO HAUENSTEIN E FISCAL ADILSON MACENA

2. JUSTIFICATIVA

PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO SETOR RODOVIÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS.

3. OBJETO DA CONTRATACAO

Combustiveis

. MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO SETOR RODOVIÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS.

5. OBJETIVOS DA CONTRATACAO

Essa medida visa otimizar os recursos públicos, garantindo o fornecimento adequado de combustível para a execução das atividades essenciais à manutenção da infraestrutura viária do município

OV Marilha.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	L	100.000,00	00016090 - DIESEL S-10
000/002	L	50.000,00	00017892 - DIESEL
000/003	L	20.000,00	00023249 - GASOLINA ADITIVADA c/ Saldo

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Essa quantidade será para o total de 12 meses, visto que é um material de uso quase que continuo.

8. PRAZOS DE ENTREGA

30 dias

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

LUIZ FERNANDO M. DA S. HAUENSTEIN GESTOR

10. ANÁLISE DE RISCO

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços ou contratação para fornecimento de combustíveis, compreendendo óleo diesel S10, óleo diesel comum (S500) e gasolina aditivada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

Órgão requisitante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS.

Finalidade: Identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor, ao fornecimento, ao controle de qualidade e à fiscalização contratual.

1. Identificação e avaliação dos riscos

Para a avaliação, considera-se a probabilidade de ocorrência e o impacto que cada evento poderá causar à Administração Pública.

Nível	Classificação

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
Gestão 2025 - 2028

Setor de transportes

Santa Bárbara do Sul, 10 de novembro de 2026.

Mem. Departamento de trans n° 136 2026

Para: Setor de Compras.
Assunto: Solicitação de aquisição de óleo diesel S10.

Ao cumprimentá-lo(a),

Solicitamos a realização dos procedimentos necessários para a aquisição de 85.000 litros de óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais, conforme a seguinte distribuição:

- Secretaria Municipal de Educação: 40.000 litros de óleo diesel S10.
- Secretaria Municipal de Saúde: 30.000 litros de óleo diesel S10.
- Secretaria Municipal de Agricultura: 15.000 litros de óleo diesel S10.

A aquisição se faz necessária para garantir o abastecimento e a continuidade dos serviços prestados pelas respectivas Secretarias, assegurando o funcionamento regular da frota municipal e a execução das atividades e dos atendimentos à população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do processo de aquisição.

Atenciosamente,

José Francisco dos Santos
Assessor Depto. de Frota e Equipamentos
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara do Sul - RS

José Francisco dos Santos

Assessor Depto. De Frota e Equipamentos.

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
Gestão 2025 - 2028

Memorando SAMA nº 78/2026

Santa Bárbara do Sul/RS, 09 de novembro de 2026.

Assunto: Aquisição de combustíveis

Para: **Setor de Compras**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente considerando o comunicado de intenção de registro de preços para aquisição de combustíveis, vem por meio deste solicitar a inclusão no processo licitatório da previsão de aquisição dos seguintes itens:

- 8.000 lts de gasolina aditivada.
- 8.000 lts de óleo diesel S10.

Atenciosamente.

Alceu Schmidt Piovesam
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

MODELO 1: COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

1. Prazo para manifestação: As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste comunicado.

2. Forma de manifestação: Cada Secretaria deverá utilizar a planilha de itens padronizados anexa e informar:

1. Apenas os quantitativos necessários de cada item.
2. O local de entrega ou prestação do serviço.
3. O servidor que atuará como fiscal do contrato.
4. As informações devem ser enviadas por Memorando ao e-mail: compras@santabarbaradosul.rs.gov.br.

3. Inclusão de novos itens: Solicitações de itens não constantes na planilha devem ser feitas até 03 (três) dias úteis antes do encerramento do prazo da IRP, com a devida justificativa da necessidade.

4. Padronização dos descritivos: Os descritivos foram elaborados pelo Setor de Compras e não deverão sofrer alterações pelas Secretarias, servindo de base obrigatória para os Termos de Referência e Editais.

5. Documentação: Nesta fase, não é necessária a apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou Termo de Referência (TR) pelas Secretarias.

Prazo final para envio: até às 13:00 horas do dia 10/11/2026.

Santa Bárbara do Sul,27 de Outubro de, 2026.

Setor de Compras